



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1269, DE 25 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela lei nº 1465, de 25 de novembro de 1982.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional de Cr\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.2.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
- 3.2.2.2 - TRANSFERÊNCIA AO ESTADO
- 2.39 - Manutenção do Curso de Enfermagem 120.000

Art. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESA DE CUSTEIO
- 3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 2.61 - Despesas Diversas da Administração 120.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE AGOSTO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

